



## EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0341/2022

O Projeto de Lei nº 0341/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0341/2022

Declara de utilidade pública o Lions Clube Caçador Universidade e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para nele fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado  
Relator



“ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

‘ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
CAÇADOR	LEIS
.....	.....
Lions Clube Caçador Universidade	
.....	.....

“(NR)”

Sala das Comissões,